



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 613

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 26 de março de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025.....</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025.....</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO.....</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025.....</i>	<i>2</i>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....</b>	<b>2</b>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....</i>	<i>2</i>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....</i>	<i>3</i>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>3</b>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....</i>	<i>3</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025.....</i>	<i>3</i>
<i>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....</i>	<i>3</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ ° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, n° 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF n° 039. \*\*\*. \*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** A.P. AQUINO JUNIOR CONTABILIDADE-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 10.771.841/0001-56, Localizada na Q 1006/SUL ALAMEDA-02 n° 01 PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.023-543 na cidade PALMAS - TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na identificação das necessidades de Controle, Elaboração de plano de trabalho, implantação com normas regulamentadoras e orientação aos servidores da administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 17 março a 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ ° 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, n° 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF n° 039. \*\*\*. \*\*\*-01, residente domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** C. R. ALVES RODRIGUES – ME, inscrito no CNPJ Nº 19.741.855/0001-00, Bairro: Rua Conego Joao Lima, Nº 2083, CENTRO na Cidade Cachoeirinha - TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de computadores de rede, formatação, montagem e desmontagem de hardware para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal De Cachoeirinha – TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 17 março a 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
Sandrimar Alves da Silva  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74 inciso III da Lei Federal Nº 14.133/21 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 42.406.412/0001-76, situada no Qd 706 SUL ALAMEDA 02, LOTE 22, BLOCO B, SI 1104, doravante denominado simplesmente **HALLEY & SILVA**

CONSULTORIES E ADVOGADOS, neste ato, representado pelo seu sócio fundador o Advogado Marcos Halley Gomes da Silva, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB-TO 009768, visando o objeto da presente proposta a prestação de serviços de ordem administrativa e de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para recuperação de recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, conforme termo de referência: a) Indicar estratégias e adotar medidas de Auditoria Técnico Administrativa e judicial específica, pesquisa em documentos contábeis administrativos e conferências de cálculos, índices aplicados, levantamento de dados, confecção de planilhas demonstrativas, visando a recuperação de eventuais valores devidos aos cofres públicos municipais por aparentar corretos os cálculos e índices constantes dos arquivos da municipalidade, no monitoramento dos tributos das pessoas físicas e empresas prestadoras de serviços com sede e/ou prestação de serviços dentro do Município de Cachoeirinha - TO, bem como quaisquer outros contribuintes sediados nesse Município.

Município de Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

**CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74 inciso III da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente Processo de Inexigibilidade, este de nº 75/2025, ficando dispensada a contratação direta da empresa MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 42.406.412/0001-76, situada no Qd 706 SUL ALAMEDA 02, LOTE 22, BLOCO B, SI 1104, doravante denominado simplesmente HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS, neste ato, representado pelo seu sócio fundador o Advogado Marcos Halley Gomes da Silva, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB-TO 009768, visando a objeto da presente proposta a prestação de serviços de ordem administrativa e de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para recuperação de recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, conforme termo de referência: a) Indicar estratégias e adotar medidas de Auditoria Técnico Administrativa e judicial específica, pesquisa em documentos contábeis administrativos e conferências de cálculos, índices aplicados, levantamento de dados, confecção de planilhas demonstrativas, visando a recuperação de eventuais valores devidos aos cofres públicos municipais por aparentar corretos os cálculos e índices constantes dos arquivos da municipalidade, no monitoramento dos tributos das pessoas físicas e empresas prestadoras de serviços com sede e/ou prestação de serviços dentro do Município de Cachoeirinha - TO, bem como quaisquer outros contribuintes sediados nesse Município, em observância ao artigo 74 inciso III da Lei Federal Nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025

*INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025.*

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado por seu prefeito em exercício, o Sr. Sandrimar Alves da Silva, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.308.521-\*\*, residente e domiciliado na Rua Cônego João Lima, Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 42.406.412/0001-76, situada no Qd 706 SUL ALAMEDA 02, LOTE 22, BLOCO B, SI 1104, doravante denominado simplesmente HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS, neste ato, representado pelo seu sócio fundador o Advogado Marcos Halley Gomes da Silva, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB-TO 009768.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente proposta a prestação de serviços de ordem administrativa e de natureza singular e de notória especialização, objetivando indicar estratégias e adotar medidas para recuperação de recursos financeiros ou econômicos da municipalidade, conforme termo de referência: a) Indicar estratégias e adotar medidas de Auditoria Técnico Administrativa e judicial específica, pesquisa em documentos contábeis administrativos e conferências de cálculos, índices aplicados, levantamento de dados, confecção de planilhas demonstrativas, visando a recuperação de eventuais valores devidos aos cofres públicos municipais por aparentar corretos os cálculos e índices constantes dos arquivos da municipalidade, no monitoramento dos tributos das pessoas físicas e empresas prestadoras de serviços com sede e/ou prestação de serviços dentro do Município de Cachoeirinha - TO, bem como quaisquer outros contribuintes sediados nesse Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência 17 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** O valor da prestação dos serviços advocatícios tributários de suporte ao setor de tributos e arrecadação do município, dado a sua especificidade e alta complexidade será de recuperando sendo que para cada 1,00 real recuperado será pago a título de honorário (0,25 vinte e cinco centavos), limitado ao valor máximo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o valor a pagar.

Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 091/2025, que tem como objeto: Contratação de Assistente Social, com carga horaria de 30 (trinta) horas semanais para atender junto ao fundo municipal de assistência Social de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 27/03/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 31/03/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 26 de março de 2025  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA  
GESTORA MUNICIPAL

### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 090/2025, que tem como objeto: Aquisição de livros destinados a atender os interesses do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Cachoeirinha - TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 27/03/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 31/03/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 26 de março de 2025  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO  
GESTORA MUNICIPAL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 094/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, (PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL) BRASIL SORRIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. As

propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 27/03/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 31/03/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 26 de março de 2025  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS  
GESTORA MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.337.082/0001-80, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro CEP:77.915-000. 77.915-000 Cachoeirinha TO, neste ato representado pela Gestora Municipal em exercício, a Sra. Josilene Pereira dos Santos, brasileira, portador do CPF nº 895. \*\*\*. \*\*\*. \*\*\* - 34, residente domiciliado na Avenida Conego João Lima, S/N, Lote 02 Quadra 25, - Centro, nesta cidade de Cachoeirinha Tocantins.

**CONTRATADO:** C. R. ALVES RODRIGUES – ME, inscrito no CNPJ Nº 19.741.855/0001-00, Bairro: Rua Conego Joao Lima, Nº 2083, CENTRO na Cidade Cachoeirinha - TO.

**OBJETO.** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção de computadores de rede, formatação, montagem e desmontagem de hardware para suprir as necessidades do Fundo Municipal Saúde de Cachoeirinha – TO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro do corrente.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00. (trinta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 17 de março de 2025  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 11.337.082/0001-80  
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS  
GESTORA MUNICIPAL

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, através do Gestora Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar no serviço médico veterinário para coordenação dos serviços de vigilância sanitários em saúde pública zoonoses e demais atividades pertinentes. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, Início do recebimento das propostas: Dia 27/03/2025 às 08h00min. Limite do acolhimento das propostas comerciais: dia 31/03/2025 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para demais informações estão disponíveis no Telefone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 26 de março de 2025  
JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 613